



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2013.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 106/2013 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004669/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, com início previsto para abril de 2013 e término em março de 2014, com carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO e Coordenadora Pedagógica Professora ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, cujo objetivo geral é oportunizar a Médicos Veterinários treinamento intensivo em práticas hospitalares e de laboratório, nas áreas específicas da Medicina Veterinária de seu interesse, atualizando-o quanto aos novos conceitos teóricos e capacitando-o para o exercício profissional qualificado, sendo as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária/UFRPE ou na Clínica de Bovinos – Garanhuns/UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =